



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COPEL

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2021/156**

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO OFERECIDOS PELO BRDE, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E ANEXOS**

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (23/03/2022), às 13h30min, horário de Brasília, esteve presente na sobreloja do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, nº 155/sobreloja, a Comissão Permanente de Licitações do BRDE – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.174, de 20 de agosto de 2021, para a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante melhor classificada na Primeira Fase (Propostas Técnica e de Preço) – **MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA**– da Licitação Presencial BRDE 2021/156, modo de disputa fechado e critério de julgamento melhor combinação de técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego oferecidos pelo BRDE, a serem executados considerando as datas base de final de Demonstrações Financeiras do BRDE (30/06 e 31/12), com as características detalhadas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Aberta a sessão, constatada a sua inviolabilidade, o envelope nº 03 da licitante **MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA** foi aberto, tendo sido a respectiva documentação rubricada pela COPEL.

De acordo com o permissivo descrito no Instrumento Convocatório, em seu item 9.3 e item 9.10.2, a referida documentação contida no envelope nº 03 será analisada e julgada pela COPEL em reunião interna, sendo em seguida divulgado o respectivo resultado no site do BRDE (Segunda Fase), conforme item 9.10.6 do edital. No momento da divulgação do resultado no site do BRDE, será aberto o prazo para eventuais recursos (fase recursal única), conforme itens 12.2 e 12.3 do edital (05 dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação).


Nada mais havendo a tratar, às 13h50min deu-se por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros presentes da COPEL.

COPEL:


VINÍCIUS COELHO LIMA
Membro


ROBERTO BRASIL DA SILVEIRA
Membro

LICITANTES/REPRESENTANTES:


MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA
Carlos Oldemar de Jesus